



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes N.º 558 — Caixa Postal N.º 138 — Telefones: (0182) 42-1221 e 42-1222
CEP 19.570 — REGENTE FEIJÓ — SP.



= LEI Nº 1.442/90 =

CERTIFICADO e deus 18. que a presente LG
se encontra registrada no livro n.º 02
sob n.º 7/90 de 20 de 04 de 1990
Regente Feijó - SP.
[Signature]
Oficial do Registro Civil

FOUAD YOUSSEF MAKARI, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando - de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou sem emendas, e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

" DISPÕE SOBRE AUXÍLIO FINANCEIRO "

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a conceder um auxílio financeiro de CZ\$15.000,00 (QUINZE MIL CRUZEIROS), destinado à Delegacia de Polícia local, para manutenção das viaturas oficiais.

ARTIGO 2º - Para cobertura das despesas oriundas desta Lei, fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de CZ\$15.000,00 (Quinze mil cruzeiros), que será coberto com o produto de excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício financeiro.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ, 18 DE ABRIL DE 1.990.

[Signature]
FOUAD YOUSSEF MAKARI
PREFEITO MUNICIPAL

[Signature]
MARIO PERELLI
ASSESSOR ADMINISTRATIVO